



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2010/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS  
**RETIFICADO EM 15/06/2021**  
**(Retificações em vermelho)**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 273, de 01 de junho 2010, publicada no Diário Oficial da União em 02 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula, em 3ª chamada, conforme ordem de classificação no sorteio, os candidatos inscritos para os cursos do *Campus* Planaltina que constam no Anexo I deste edital.

### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula no *Campus* Planaltina, de acordo com a tabela a seguir:

Campus	Data	Local	Horário
Planaltina	3ª Chamada: 23 de julho.	Coordenação de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Planaltina: Rodovia DF-128, Km 21. Planaltina/DF	Das 8h às 14h. Mais informações: 3905-5408.

1.2. Caso não haja, até o dia 02 de agosto de 2010, vinte alunos matriculados, a turma não será aberta.

1.3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).

1.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar de nível médio ou de outro curso técnico ou superior)
- Certidão de Nascimento
- Documento de Identificação com foto (Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho)
- CPF
- Comprovante de endereço com CEP
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino
- Declaração de quitação com o serviço eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (esta declaração pode ser obtida no sítio da Justiça Eleitoral)
- Identidade e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação) dos pais ou responsáveis legais, no caso de aluno menor de idade.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

1.6. O candidato sorteado para mais de um curso deverá se matricular apenas naquele pelo qual optou. Não será permitido que o aluno tenha matrícula em dois cursos do Instituto Federal de Brasília.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**2. DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL NO CAMPUS PLANALTINA**

2.1. O candidato que desejar solicitar residência no *Campus* Planaltina deverá entregar à Coordenação de Apoio ao Estudante – CAE/Coordenação de Apoio à Residência Estudantil – CARE do *Campus* Planaltina os seguintes documentos, que serão analisados pelo Serviço Social do Campus:

- a) Comprovante de matrícula emitido pela Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus*, em que conste o número de matrícula;
- b) Certidão de nascimento;
- c) RG – do aluno e dos pais/responsáveis, no caso de aluno menor de 18 anos;
- d) CPF – do aluno e dos pais/responsáveis no caso de aluno menor de 18 anos;
- e) Comprovante de residência com data de vencimento não superior a 30 dias;
- f) Comprovante de renda e/ou Declaração de renda de todos os membros da família que residam sob o mesmo teto;
- g) Cartão de vacina;
- h) Receituário de medicamento, no caso de aluno que faça uso contínuo de medicação;
- i) Cópia de cartão de benefício, no caso de famílias que recebam benefícios sociais ou repasses de renda do governo, como, por exemplo, Renda Minha, Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social.

**ANEXO I**

**Convocados em 3ª chamada para o Campus Planaltina**

	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>STATUS</b>
78.	LUCIO KAIK SANTOS CAVALCANTI	027.***.***-10	AGROPECUÁRIA
79.	MAIARA DE SOUZA ROSA	980.***.***-15	AGROPECUÁRIA
80.	HUMBERTO ROG?IO RODRIGUES DE SANTANA	834.***.***-34	AGROPECUÁRIA
81.	ÍTALO LUIS DA SILVA	959.***.***-53	AGROPECUÁRIA
82.	LOOATTI SILVERIO REGO	040.***.***-06	AGROPECUÁRIA
83.	ANA LUCIA LEAL DE SIQUEIRA	579***.***-34	AGROPECUÁRIA
84.	LUCIANA DA SILVA BANDEIRA MARQUES	005.***.***-70	AGROPECUÁRIA
85.	JOVENAL MONTEIRO REGES	563.***.***-87	AGROPECUÁRIA
86.	FELIPE GABRIEL MESQUITA LOUREDO	755.***.***-00	AGROPECUÁRIA
87.	CLEIDILSON BRAND?F. DIAS	722.***.***-53	AGROPECUÁRIA
88.	ADEMAR FELIX DE SOUZA PINTO	027.***.***-45	AGROPECUÁRIA
89.	LUIZ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	710.***.***-91	AGROPECUÁRIA

CONCEIÇÃO DE MARIA CARDOSO COSTA  
REITORA SUBSTITUTA